

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 48/2025**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025**, cujo objeto é a contratação de (duas) inscrições no **4º Seminário Rotinas dos departamentos de compras e licitações com foco na realidade das câmara municipais**, para os servidores Amaury Gonçalves e Robert Rodrigues Vilela Campos, a ser realizado de forma presencial no período de 11 a 13 de junho de 2025, na sede do Instituto Plenum Brasil, localizada na Rua Espírito Santo, nº 1204, Centro, Belo Horizonte/MG, conforme documentos anexos. Valor global da Contratação: **R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais)**. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, data da assinatura. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais